

ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO GERAL DO  
IFSul Câmpus Passo Fundo

6 e 7 de abril de 2021

Venha **participar**,  
vamos **dialogar**!

 @professor.denilson  
 [linktr.ee/Professordenilson](https://linktr.ee/Professordenilson)  
 [integracao.denilson@gmail.com](mailto:integracao.denilson@gmail.com)



*Denílson*<sup>Prof.</sup>

*IntegrAção*  
VALORIZAR  
INOVAR  
CRESER



# IntegrAção



é **VALORIZAR,  
INOVAR e  
CRESER**

## **VALORIZAR**

AS PESSOAS  
OS PROFISSIONAIS  
A INSTITUIÇÃO

## **INOVAR**

NA ADMINISTRAÇÃO  
NO ENSINO, NA PESQUISA E NA EXTENSÃO  
PROMOVER A INOVAÇÃO CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E CULTURAL

## **CRESER**

COMO PESSOAS  
COMO PROFISSIONAIS  
COMO INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA EM EPCT

**Caros/as  
servidores/as e estudantes**

*Você concorda que qualidade de vida é importante e contribui para um serviço público e uma educação ainda mais qualificados?*

*Você também quer um Câmpus com mais movimento, reconhecido por sua excelência e em crescimento?*

*Se você concorda com isso, lhe convido à conhecer o Projeto IntegrAção, com ações inovadoras para todas as dimensões da nossa instituição. O Projeto IntegrAção foi construído com a comunidade acadêmica de forma coletiva, participativa e democrática, porque todos e todas somos essenciais e temos muito a contribuir para que um novo Câmpus seja possível.*

*Eu acredito e sei que podemos mais e melhor. Por isso, motivado pelo amor à educação e o apoio de vários/as estudantes e colegas de trabalho, sou candidato à Direção Geral do IFSul Câmpus Passo Fundo.*

*Nosso principal objetivo não é fazer uma gestão para, mas com as pessoas. Venha integrar essa ação, conhecer, discutir e propor ideias para melhorar a vida pessoal, profissional e institucional de todos e todas.*

*Tenho certeza que juntos/as iremos  
Valorizar, Inovar e Crescer!*

*Prof. Denílson José Seidel*



## **VALORIZAÇÃO HUMANA E PROFISSIONAL**

*Defender e preservar a dignidade humana.*

*Valorizar e apoiar as ações individuais e ou coletivas a serem desenvolvidas no âmbito da ciência, da cultura, do lazer, da tecnologia, da inovação e do Mundo do Trabalho.*



## **INTERAGIR, AGIR E CRESCER COLETIVAMENTE**

*Criar e apoiar ações efetivas para maior integração e desenvolvimento institucional.*

*Crescer coletivamente enquanto indivíduos, profissionais e instituição de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT.*



## **TRANSPARÊNCIA, DIÁLOGO E COERÊNCIA**

*Garantir transparência, coerência e clareza sobre as ações institucionais.*

*Estimular o diálogo construtivo e a participação com mais consistência no que é planejado, desenvolvido, avaliado e revisto a partir do trabalho coletivo.*

## **AMPLA PARTICIPAÇÃO, EFICIÊNCIA E IMPESOALIDADE**

*Possibilitar real participação de todos/as no processo decisório e executivo.*

*Buscar desburocratizar e promover maior eficiência nas ações.*

*Garantir o princípio da impessoalidade. Atuar na gestão pública sempre com respeito aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.*

# Plataforma de Gestão IntegrAção



**Para mais IntegrAção, valorização, inovação e crescimento do IFSul Câmpus Passo Fundo.**

**Nossas propostas foram elaboradas de forma coletiva, participativa e democrática.**

**E estão abertas a novas contribuições para mais integrAção.**

**Venha participar, vamos dialogar!**

Nossa plataforma de gestão valoriza as pessoas, suas ideias, o diálogo e a integração da comunidade acadêmica. As propostas aqui apresentadas são fruto das sugestões de servidores/as (técnicos-administrativos e docentes), estudantes e, inclusive, da comunidade externa do Câmpus Passo Fundo.

Muitos servidores/as e estudantes participaram diretamente dessa construção por meio de discussões coletivas. Foram consideradas, também, as sugestões presentes no Relatório de Avaliação Institucional. E analisamos os relatórios institucionais de gestão, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os indicadores oficiais sobre o Câmpus Passo Fundo e

sobre o IFSul, assim como a Política Nacional de Educação Profissional.

Além disso, acrescentamos propostas originais que viabilizam o que já foi apresentado pela comunidade somados ao que podemos desenvolver e construir como gestão.

**Nossas propostas são construídas com a comunidade, ao invés de apenas para a comunidade.** E dada a seriedade e compromisso com todos/as, reafirmamos que são propostas efetivamente viáveis de serem realizadas durante a gestão prevista.

A Plataforma de Gestão IntegrAção está organizada e sustentada sobre cinco grandes Projetos Institucionais, estratégicos e indissociáveis. Cada projeto institucional é focado em atuações institucionais principais, com objetivos, estratégias, programas e ações específicos.

**1**

**PROJETO  
CÂMPUS EM MOVIMENTO  
EXCELÊNCIA E RECONHECIMENTO**

**2**

**PROJETO  
SERVIDOR/A VALORIZADO/A  
SERVIÇO PÚBLICO QUALIFICADO**

**3**

**PROJETO  
VIDA DE ESTUDANTE  
INTEGRAÇÃO CONSTANTE**

**4**

**PROJETO  
EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO  
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO**

**5**

**PROJETO  
GESTÃO INTEGRADORA  
AÇÕES INOVADORAS**

# PROJETO CÂMPUS EM MOVIMENTO EXCELÊNCIA E RECONHECIMENTO

## OBJETIVO

*Ampliar, fortalecer e valorizar o relacionamento institucional com a comunidade externa, gerando mais visibilidade institucional, abertura e participação no desenvolvimento local e regional.*

## ESTRATÉGIAS

- *Ações de visibilidade, comunicação, divulgação, parcerias, eventos (científicos, esportivos e culturais) e intercâmbios.*
- *Ampliação do acesso e acompanhamento de egressos.*
- *Fortalecimento da identidade e atuação institucional na sua função social para com o desenvolvimento socioeconômico local e regional.*

Prof. Denílson - IntegrAção 

## AÇÕES

**Ação 1.1** - Qualificar e ampliar a **divulgação do Câmpus** por meio de um **Projeto Institucional** que efetivamente possa viabilizar as ações planejadas.

**Ação 1.2** - Instituir o **Programa IFSul + Passo Fundo e Região**, para viabilizar as ações do Câmpus com as ações da comunidade externa, promovendo maior atuação, evidência e reconhecimento da instituição não apenas em, mas com Passo Fundo e Região.

**Ação 1.3** - Desenvolver ações de fortalecimento da **identidade visual do Câmpus**, reforçando o sentimento de pertencimento e valorização institucional bem como ampliar as formas de divulgação institucional.

**Ação 1.4** - Desenvolver e incentivar **ações de integração do Câmpus com a sociedade** de Passo Fundo e Região, organizações da sociedade civil, bairros, empresas, centros de pesquisa e inovação e projetos sociais e culturais.

**Ação 1.5** - Ampliar e qualificar a **divulgação institucional** e a **divulgação de processos seletivos, de atividades de ensino, pesquisa e extensão**.

**Ação 1.6** - Facilitar o acesso da comunidade externa à **Agenda Institucional** bem como a possibilidade de sugestões para realização das ações institucionais.

**Ação 1.7** - Instituir o **Programa de Ações Interinstitucionais**, a fim de ampliar as relações do Câmpus com outras instituições de ensino em nível local, regional, nacional e internacional.

**Ação 1.8** - Buscar e fortalecer a **articulação e parcerias** com os demais sistemas públicos e ou privados de educação básica e superior no planejamento e implementação de atividades, cursos, programas, políticas e projetos institucionais que fortaleçam o desenvolvimento local e regional.

**Ação 1.9** - Incrementar parcerias para **intercâmbio e programas de internacionalização** para estudantes e servidores. Desenvolver e fortalecer no Câmpus Passo Fundo o Programa de Internacionalização do IFSUL, incentivando intercâmbios, ampliando as instituições públicas e ou privadas parceiras no exterior e no país. Incentivar a Mobilidade Acadêmica em nível nacional e interinstitucional.

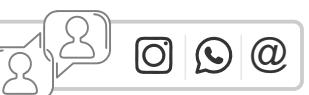
**Ação 1.10** - Analisar e buscar a viabilidade de **ampliação da oferta de cursos presenciais ou EAD**. Buscar a ampliação do acesso aos cursos do Câmpus tanto por meio de recursos orçamentários quanto por meio de outros recursos, convênios e acordos de cooperação técnica com os outros institutos federais, com as universidades e com as instituições de pesquisas nacionais e internacionais.

**Ação 1.11** - **Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu** visando estimular e consolidar a verticalização com especializações que potencializam cursos *stricto sensu*.

**Ação 1.12** - Instituir o **Programa Tarde no Câmpus**, possibilitando a abertura do Câmpus no fim de semana à tarde para integração, descanso e lazer, atividades culturais e congêneres.

**Ação 1.13** - **Incentivar o desenvolvimento de outras ações** a serem propostas e realizadas pela iniciativa da comunidade interna e ou externa ao Câmpus.

Venha **participar, vamos dialogar!**



Acompanhe e participe da nossa campanha também no Instagram. Siga **@professor.denilson**

## 2

PROJETO

# SERVIDOR/A VALORIZADO/A SERVIÇO PÚBLICO QUALIFICADO

## OBJETIVO

*Valorizar os/as servidores/as em todas as dimensões humanas e profissionais.*

*Criar e oportunizar condições para tornar o serviço público mais humanizado, eficiente e qualificado.*

## ESTRATÉGIAS

- Ações voltadas para a valorização humana e profissional, qualidade de vida, cuidados com a saúde biopsicossocial, bem estar entre colegas, capacitação e qualificação profissional continuada, valorização das formações individuais específicas, readequação dos ambientes de trabalho, livres iniciativas, apoio mútuo, integração, transparência e comunicação eficiente e responsável.*
- Possibilitar a participação de todos/as em todas as grandes dimensões institucionais: gestão, administração, ensino, pesquisa e extensão.*

## AÇÕES

**Ação 2.1 - Democratizar as oportunidades em cargos e funções administrativas institucionais**, com base em critérios técnicos, qualificação profissional, capacidade de relações humanas integradoras, trabalho em equipe e ouvindo os/as servidores/as para melhor (re)adequação do exercício das atribuições dos diferentes cargos, setores, funções, conforme a viabilidade legal e disponibilidade de pessoas.

**Ação 2.2 - Compreender a atuação** dos/as profissionais nos diferentes setores e serviços como **colaborativa e participativa em todas as ações do Câmpus** ao invés de meramente operacionais.

**Ação 2.3 - Instituir o Programa Qualidade de Vida no Trabalho**, a fim de desenvolver ações de proteção e cuidado para e com a saúde biopsicossocial de todos/as que exercem as suas funções laborais em nosso Câmpus.

**Ação 2.4 - Possibilitar e incentivar**, quando necessário, a **readequação temporária** da força de trabalho para realização de atividades com maior demanda em outros serviços e ou setores, observando os princípios e finalidades da administração pública.

**Ação 2.5 - Construir coletivamente um Programa de Formação Continuada em Serviço** com temas de interesses comuns a todos/as servidores/as sobre o serviço público, com ênfase nos objetivos e finalidades dos IFs, bem como prever e incentivar a formação continuada em serviço nas áreas de atuação individual conforme o caso.

**Ação 2.6 - Desenvolver um Programa de Formação Continuada de Gestores/as (Docentes e TAEs)** para os que já atuam nas diversas funções de gestão no Câmpus ou que tenham interesse em participar.

**Ação 2.7 - Valorizar as formações e expertises dos/as servidores/as TAEs** incentivando a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão (oficinas, palestras, mini cursos, etc) dentro da sua área de formação e ou atuação, junto aos/as demais servidores/as e estudantes.

**Ação 2.8 - Promover e incentivar maior integração entre os/as servidores/as do Câmpus** e entre os/as servidores/as e os/as estudantes. Oportunizar a troca de experiências e conhecimentos entre os/as servidores/as.

**Ação 2.9 - Coibir toda forma de assédio e perseguições** de cunho pessoal, antiprofissional, político-partidário, outras ilegalidades e ou irregularidades administrativas, observando sempre o devido processo legal conforme a legislação vigente.

**Ação 2.10 - Desenvolver ações de acolhimento e pertencimento dos/as novos/as servidores/as** no Câmpus de forma orientada, efetiva e contextualizada.

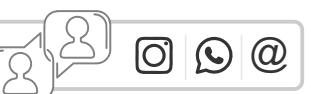
**Ação 2.11 - Incentivar e valorizar as iniciativas e contribuições dos/as servidores/as** para melhorar o fluxo dos processos de trabalho dentro dos seus setores e para a qualidade de vida dos/as envolvidos/as.

**Ação 2.12 - Valorizar as conquistas dos/as servidores/as no retorno de suas qualificações** (graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado) para qualificar os serviços institucionais.

**Ação 2.13 - Promover atividades diferenciadas de integração, lazer e qualificação profissional** para valorização do/a servidor/a público/a (como a Semana do/a Servidor/a - 28 de outubro).

**Ação 2.14 - Incentivar o desenvolvimento de outras ações** a serem propostas e realizadas pela iniciativa dos/as servidores/as e ou estudantes.

Venha **participar**,  
vamos **dialogar**!



Acompanhe e participe da nossa campanha também no Instagram.  
Siga **@professor.denilson**

# 3

PROJETO

## VIDA DE ESTUDANTE INTEGRAÇÃO CONSTANTE

### OBJETIVO

*Ampliar e qualificar o acesso, a permanência e o êxito dos/as estudantes do IFSUL Câmpus Passo Fundo.*

*Integrar a vida dos/as estudantes com a vida institucional com vistas à formação integral e a preparação para o mundo do trabalho.*

### ESTRATÉGIAS

- Ações que possibilitem aos/às estudantes uma formação voltada ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho.*
- Incentivo, apoio, promoção, fomento e valorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.*
- Atividades culturais, esportivas, de inovação tecnológica e integração com a comunidade interna e externa.*
- Atenção à saúde biopsicossocial, assistência estudantil, políticas de ingressos e egressos, inserção no mundo e mercado do trabalho, continuidade dos estudos, permanência e êxito.*

### AÇÕES

**Ação 3.1** - Ampliar e qualificar o acesso, a permanência e o êxito dos/as estudantes do IFSul Câmpus Passo Fundo.

**Ação 3.2** - Envolver, efetivamente, os/as estudantes na proposição, planejamento e realização de atividades que busquem resolver as suas dificuldades em todas as dimensões.

**Ação 3.3** - Instituir o **Programa Amigo/a do/a Calouro/a** para integrar os/as novos estudantes ao Câmpus e incentivar ações de solidariedade, respeito e cidadania.

**Ação 3.4** - Instituir a **Certificação de Honra ao/à Estudante** para promover a iniciativa, a dedicação acadêmica, a inovação e a competição saudável entre os/as estudantes, contemplando sua atuação nas diferentes dimensões institucionais.

**Ação 3.5** - Instituir o **Programa Networking** de estágio e trabalho para ampliar, organizar e facilitar o acesso dos/as estudantes ao mundo do trabalho.

**Ação 3.6** - Instituir o **Programa Presentes para o Futuro** para promover junto aos/as estudantes a continuidade dos estudos e trabalho, por meio da iniciação científica, da cultura, dos esportes e da qualificação da saúde biopsicossocial.

**Ação 3.7** - Realizar projetos voltados para atuação dos/as estudantes nas **Olimpíadas do Conhecimento, ENEM, ENADE e concursos científicos, esportivos e ou culturais**.

**Ação 3.8** - Instituir o **Programa de Acompanhamento de Egressos/as** para manter o vínculo institucional com os/as egressos/as, coletar indicadores para avaliação e atuação institucional, acompanhar sua atuação e proporcionar a interação destes/as com o Câmpus e os/as novos/as estudantes.

**Ação 3.9** - Buscar parcerias para apoiar os/as estudantes que precisam encontrar **moradias estudantis seguras e adequadas** para uma melhor qualidade de vida.

**Ação 3.10** - Rediscutir, imediatamente, com as instâncias competentes, a disponibilidade de **transporte público para o Câmpus**, maior circulação da polícia Rodoviária e Militar nas proximidades e no interior do Câmpus e **mais segurança** nas vias públicas de acesso.

**Ação 3.11** - Viabilizar a criação e implementação de **Empresa Júnior e Incubadoras Tecnológicas e Sociais**.

**Ação 3.12** - Promover **Visitas Técnicas** e outras atividades orientadas por projetos de ensino, pesquisa e extensão via integração curricular e ênfase no desenvolvimento local e regional.

**Ação 3.13** - Instituir o **Programa Mente e Corpo Saudáveis** e viabilizar projetos e ações integradas para o cuidado com a saúde biopsicossocial dos/as estudantes: alimentação saudável e equilibrada; orientações e acompanhamento para organização dos estudos; lazer; cultura; iniciação no mundo do trabalho; práticas de exercícios físicos e de relaxamento.

**Ação 3.14** - Analisar processos que exijam o tratamento de excepcionalidades para evitar a evasão e a reaprovação de alunos/as levando em consideração o respeito às **especificidades biopsicossociais** de cada um/a.

**Ação 3.15** - Incentivar e apoiar ações desportivas e culturais promovidas pelas organizações estudantis do Câmpus, em articulação com ensino, pesquisa e extensão, envolvendo servidores/as TAES e Docentes, bem como a comunidade externa. Ex.: CRIART, Atléticas, Jogos Intercursos, Grêmio Estudantil, Diretório Acadêmico, shows musicais e competições acadêmicas de iniciação científica, dentre outras.

**Ação 3.16** - Colaborar na promoção de **atividades intercursos e interinstitucionais** que contribuam para a formação humana integral dos/as estudantes e demais envolvidos.

**Ação 3.17** - Manter e melhorar editais e critérios de seleção de bolsistas na perspectiva de **ampliar o acesso às diferentes modalidades de bolsas aos/as estudantes** em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ou com vistas ao incentivo à iniciação científica e tecnológica.

**Ação 3.18** - Criar, ampliar e qualificar os espaços de integração e ações estudantis: cantina, fotocopiadora, espaços de lazer, Biblioteca (ampliação do acervo físico e virtual), locais de estudos individuais e coletivos.

**Ação 3.19** - Dialogar com a Reitoria para **revisão dos critérios de concessão de bolsas**, principalmente no que tange à seleção de estagiários/as para atuação no Câmpus, de modo a rever os critérios focados nas notas de desempenho acadêmico.

**Ação 3.20** - Fortalecer e ampliar as políticas e ações de assistência estudantil: refeição, moradia, acompanhamento pedagógico, acolhida e ambientação no Câmpus e na cidade.

**Ação 3.21** - Promover atividades de integração, culturais, científicas, tecnológicas e esportivas na **Semana do/a Estudante** (11 de agosto).

**Ação 3.22** - Incentivar o desenvolvimento de outras ações a serem propostas e realizadas pela iniciativa dos/as servidores/as e ou estudantes.

# 4

PROJETO

## EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO

### OBJETIVO

*Buscar a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis, formas e modalidades.*

*Valorizar os/as profissionais docentes e técnicos administrativos.*

*Inovar e crescer institucionalmente como referência e excelência em educação profissional.*

### ESTRATÉGIAS

- Planejamento, formação continuada, comunicação eficiente e transparência.*
- Apoio e segurança ao trabalho docente.*
- Respeito às especificidades sem prejuízos ao coletivo.*
- Verticalização e inovação.*
- Otimização do trabalho profissional, dos recursos financeiros e das estruturas disponíveis.*
- Internacionalização, inovação tecnológica e valorização de projetos e da produção acadêmica.*
- Respeito e incentivo às atividades voltadas para todas as dimensões e aspectos da formação humana.*

Prof. Denílson - IntegrAção

### AÇÕES

**Ação 4.1** - Buscar a **sintonia das ações de ensino, pesquisa aplicada e extensão tecnológica com o desenvolvimento socioeconômico local e regional**: arranjos produtivos, culturais e sociais.

**Ação 4.2** - **Incentivar projetos de extensão** com envolvimento direto da comunidade local e regional.

**Ação 4.3** - Desenvolver **projetos de ensino, pesquisa e extensão em conjunto com escolas municipais e estaduais**, com foco nas turmas de 9º ano do EF e 3º ano do EM, a fim de despertar o interesse dos/as estudantes para seguir seus estudos em nossa instituição.

**Ação 4.4** - Propor e apoiar **projetos com outras instituições públicas e ou privadas**, com profissionais da educação e com outros/as que possam ser motivados ao ingresso em cursos técnicos subsequentes, especializações e demais ofertas do Câmpus.

**Ação 4.5** - Organizar **concursos e prêmios que fortaleçam ações de empreendedorismo e inovação** junto aos cursos, com ênfase nas propostas inter e transdisciplinares, inclusive entre cursos.

**Ação 4.6** - Instituir o **Programa Educação Inclusiva, Ações Afirmativas** para promover e ampliar as ações de inclusão e acessibilidade física e atitudinal: vinculação dos Núcleos (NAPNE, NEABI, NUGED, NUGAI, etc) e ações inclusivas no ensino, na pesquisa e na extensão e em constante e amplo diálogo com a comunidade externa.

**Ação 4.7** - Potencializar **ações de inclusão social**, inclusive promovendo palestras e ações sobre diversidade, de forma contínua ao longo do ano.

**Ação 4.8** - Instituir o **Programa Pesquisa como Princípio Educativo** para incentivar a pesquisa, a iniciação científica e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Ação 4.9** - **Incentivar e fortalecer grupos de pesquisa e a realização de eventos científicos**, bem como apoiar os/as docentes e técnicos administrativos pesquisadores/as na divulgação de suas produções científicas em eventos e congressos.

**Ação 4.10** - **Incentivar e apoiar a participação em editais de pesquisa externos, editais de fomento e competições acadêmicas.**

**Ação 4.11** - Incentivar, apoiar e dar **maior publicidade à produção científica, tecnológica e cultural do Câmpus**.

**Ação 4.12** - Fomentar ações de **inovação tecnológica e a propriedade intelectual**.

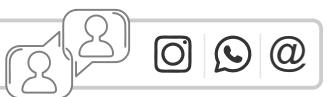
**Ação 4.13** - Incentivar **projetos de pesquisa aplicada e de iniciação científica** voltados para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

**Ação 4.14** - Transformar o Projeto de Extensão CRIART em **Programa CRIART**, uma ação permanente, com atuação dentro e fora do Câmpus e incluindo diferentes projetos, ações, iniciativas e movimentos culturais.

**Ação 4.15** - Identificar as principais necessidades do mundo do trabalho e das novas tecnologias, **dialogando com as empresas e demais instituições civis** sobre o perfil do/a egresso/a dos cursos, bem como desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão com ênfase nas demandas para o desenvolvimento local e regional.

**Ação 4.16** - **Incentivar o desenvolvimento de outras ações** a serem propostas e realizadas pela iniciativa dos/as servidores/as e ou estudantes.

Venha **participar**,  
vamos **dialogar**!



Acompanhe e participe da nossa campanha também no Instagram.  
Siga **@professor.denilson**

# 5

PROJETO

## GESTÃO INTEGRADORA

### AÇÕES INOVADORAS

#### OBJETIVO

*Garantir que a gestão seja integrada, participativa, transparente, coerente e imparcial.*

*Atuar para a inovação, valorização, desenvolvimento e crescimento institucional.*

#### ESTRATÉGIAS

- *Ações de planejamento, organização, direção, controle e inovação institucional com base em conhecimentos específicos, estratégias e condições viáveis, qualificadas e sustentáveis.*
- *Discussão e tomadas de decisões coletivas.*
- *Estabelecimento claro de prioridades, limites e alcances legais, orçamentários, políticos e administrativos da autonomia institucional.*
- *Representação efetiva e qualificada do Câmpus junto aos órgãos superiores, Reitoria e comunidade externa.*
- *Coerência com os princípios, objetivos e finalidades, missão, visão e valores institucionais.*

Prof. Denílson - IntegrAção

#### AÇÕES

**Ação 5.1** - Instituir o **Programa Comunicação Eficiente, Serviço Inteligente**, para tornar a comunicação e a transparência uma prática institucional efetiva, desburocratizada e eficiente tanto com a comunidade interna quanto com a comunidade externa ao Câmpus.

**Ação 5.2** - **Garantir espaços de comunicação eficientes sobre as ações em desenvolvimento ou a serem desenvolvidas no Câmpus**, permitindo o debate franco e plural, o retorno sobre dúvidas e questões, com clareza sobre os processos decisórios, o que os justifica e legitima.

**Ação 5.3** - Instituir o **Programa Gestão com Lideranças** para proporcionar encontros periódicos da equipe diretiva do Câmpus com os/as diferentes representantes institucionais em órgãos colegiados, comissões, grupos de trabalho, coordenações, CPPD, CPA, Núcleos, representantes das organizações estudantis, sindicatos e com representantes da comunidade, líderes empresariais, políticos e sociais.

**Ação 5.4** - **Desburocratizar o fluxo das informações e discussões** para melhor efetivar o princípio da publicidade e instituir e utilizar as ferramentas oficiais de comunicação.

**Ação 5.5** - Dar **maior transparência aos processos de ocupação de vagas de servidores/as** (cedência, requisição, colaboração, redistribuição e remoção).

**Ação 5.6** - Definir uma **política de transparência sobre o orçamento do Câmpus**. Divulgar e acompanhar a execução orçamentária e definir, participativamente, as prioridades institucionais de investimentos.

**Ação 5.7** - Apoiar, incentivar e viabilizar a **ampla participação de servidores/as e estudantes na proposição, organização e realização dos e nos eventos institucionais**.

**Ação 5.8** - Proporcionar e incentivar a **gestão participativa efetiva** baseada em decisões bem fundamentadas e viáveis, com amplo espaço para a livre iniciativa de ações profissionais e estudantis que estejam de acordo com os objetivos e finalidades da instituição e coerente com o planejamento coletivo desenvolvido.

**Ação 5.9** - Construir um espaço amplo e organizado que possibilite a **participação ativa e propositiva de todos/as servidores/as**: definir agendamento centralizado de todas as reuniões, eventos, encontros, atividades do Câmpus; instituir política de reuniões periódicas com os departamentos e setores; promover reuniões gerais mais participativas do que apenas informativas.

**Ação 5.10** - **Dialogar com a comunidade acadêmica para melhor representá-la** no CODIR, CONSUP, Conselho de Câmpus, bem como dar ampla, efetiva e fiel transparência sobre estes órgãos.

**Ação 5.11** - Promover **espaços contínuos de avaliação e revisão das ações institucionais** com efetiva valorização e consideração dos **trabalhos da CPA** e demais instrumentos avaliativos.

**Ação 5.12** - **Discutir e definir ações com os/as servidores/as**, em consonância com o PDI, para tornar a instituição referência em educação profissional pública, local e regional, valorizando as diferentes ações e as especificidades de cada área.

**Ação 5.13** - Observar e avaliar os indicadores que dispõem sobre o **Plano de Monitoramento e Avaliação da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica**.

**Ação 5.14** - Criar a **Ouvidoria do Câmpus**, para além da ouvidoria em nível institucional, facilitando o acesso para elogios, críticas, sugestões, esclarecimentos de dúvidas de estudantes, servidores/as e comunidade externa. Baseado no sigilo, direito ao contraditório e ampla defesa, verificar com seriedade e profissionalismo a procedência das demandas e encaminhamento, garantindo o encerramento do procedimento/processo com consulta ao proponente;

**Ação 5.15** - **Revisar o Regimento Interno, o organograma funcional e o fluxo de processos e procedimentos** na perspectiva de possibilitar avaliação sobre a organização atual e maior clareza sobre responsabilidades e funções.

CONTINUA

**AÇÕES** 

**Ação 5.16 - Analisar a viabilidade de criar uma coordenadoria de laboratório** para integrar as compras e manutenções dos laboratórios. Estabelecer regramento unificado sobre uso de EPIs, sistema de agendamento e empréstimo de materiais. Centralizar as necessidades de estrutura física destes ambientes. Dar maior autonomia aos/as técnicos/as responsáveis por esses setores.

**Ação 5.17 - Analisar a viabilidade de criar uma coordenadoria geral de ensino** para assessorar diretamente a Direção de Ensino no atendimento à comunidade acadêmica.

**Ação 5.18 - Analisar a viabilidade de criar uma coordenadoria geral de Pesquisa e Pós-Graduação** para o atendimento à comunidade acadêmica e ampliar a atuação do Câmpus nessas ações.

**Ação 5.19 - Criar fluxograma dos processos realizados nos setores** (COCAP, COAP, COCAF, etc) para dar mais transparência e divulgação de todos os prazos e procedimentos operacionais. **Criar sistema de protocolo eletrônico de documentos** (ex: ponto, diários de classe, relatórios, etc).

**Ação 5.20 - Readequar e otimizar os espaços do Câmpus** incluindo o que é desenvolvido nos próprios cursos e buscando parcerias externas (ex: áreas comuns de convivência, descanso e lazer, quiosques de informação, quadra de esportes, pistas de caminhada, etc).

**Ação 5.21 - Instituir o Programa Agilize: gestão orçamentária em foco**, a fim de otimizar o planejamento, a execução, a avaliação e as prioridades para uma gestão orçamentária eficiente, transparente e que facilite a compreensão de todos.

**Ação 5.22 - Dentro das rubricas disponíveis, estabelecer consulta à comunidade e ao órgão colegiado (conselho de Câmpus) para definir as prioridades a serem atendidas**, a fim de tornar o orçamento mais participativo.

**Ação 5.23 - Buscar formas de agilizar as compras de materiais e insumos para aulas práticas e experimentos.** Formar equipe com técnicos/as e docentes com formação nas áreas específicas para melhor descrição dos produtos e pesquisa de preços para assessorar e agilizar processos de compras (ex: licitação, carona, dispensa e parceria).

**Ação 5.24 - Realizar parcerias com empresas para cursos de qualificação profissional**, tendo em contrapartida o fornecimento de materiais pelas empresas.

**Ação 5.25 - Implantar ações que priorizem a eficiência energética e conforto ambiental:** campanhas de conscientização de uso de equipamentos como ar-condicionado, uso de equipamentos mais eficientes (etiqueta A), construção de brises nas janelas dos blocos de salas de aula, etc.

**Ação 5.26 - Propor e incentivar junto aos diferentes cursos, setores e profissionais, ações que contribuam para o zelo e melhoria da estrutura do Câmpus:** urbanismo, artes visuais, proteção ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, cuidado adequado aos animais abandonados, revitalização do lago e dos espaços verdes para convivência, lazer, exposições e apresentações artísticas.

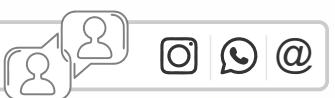
**Ação 5.27 - Incentivar os/as docentes e os/as técnicos administrativos no conhecimento acerca das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).**

**Ação 5.28 - Readequar e ampliar os espaços para estacionamento de automóveis, motos e bicicletas**, bem como os espaços de **fluxo de pedestres com mais segurança e agilidade**.

**Ação 5.29 - Analisar os ambientes de trabalho de todas as unidades**, atentando para as questões de **ergonomia e comodidade ambiental**.

**Ação 5.30 - Incentivar o desenvolvimento de outras ações** a serem propostas e realizadas pela iniciativa dos/as servidores/as ou estudantes.

Venha **participar**,  
vamos **dialogar!**



Acompanhe e participe da nossa campanha também no Instagram.  
Siga **@professor.denilson**

# IntegrAção

VALORIZAR  
INOVAR  
CRESCER



ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO GERAL DO  
IFSul Câmpus Passo Fundo

6 e 7 de abril de 2021



*Denílson José Seidel*  
<sup>Prof.</sup>

Doutor em Ensino de Ciências e Matemática pela  
Universidade Luterana do Brasil (2013).

Mestre em Modelagem Matemática pela  
Universidade Regional do Noroeste do Estado do  
Rio Grande do Sul - UNIJUI (2006)

Graduado em Matemática Licenciatura Plena pela  
Universidade Federal de Santa Maria (2004)

Professor do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense  
Câmpus Passo Fundo-RS desde 2008.

Venha **participar**,  
vamos **dialogar**!

 @professor.denilson

 linktr.ee/Professordenilson

 integracao.denilson@gmail.com